



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

CÓPIA

Indiana, 09 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 62/2025.

SENHOR PREFEITO

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO 15/2025 do PROJETO DE LEI Nº 17/2025**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2025.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente

NELSON HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

À VOSSA EXCELENCIA
WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
INDIANA-SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

AUTÓGRAFO Nº 15/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 17/2025 “A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA APROVOU”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao sorteio de 01 (um) televisor de 32 polegadas e 01 (uma) Air Fryer entre os contribuintes que quitarem integralmente o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano lançado no corrente exercício até a data de 10 julho de 2025, em parcela única e pagamento à vista, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do tributo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento livre, sendo suplementada se necessário.

Art. 3º - O sorteio será realizado no dia 15 de julho de 2025, às 20h, durante a feira municipal de Indiana, que ocorre em frente à Praça da Igreja Matriz.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA, INDIANA 02 DE JUNHO DE 2.025.

**NELSON HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE INDIANA-SP**

**REGISTRADO, PUBLICADO E ARQUIVADO NESTA SECRETARIA NOS TERMOS DA
LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA.**